

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02 , DE
2018**

Altera o inciso XX e acresce o inciso XXVI do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Mogi Guaçu.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º O inciso XX do art 74 da Lei Orgânica do Município de Mogi Guaçu, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.....
.....
XX - aprovar projetos de edificação, arruamento e zoneamento urbano;” (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao art. 74 da Lei Orgânica do Município de Mogi Guaçu, o seguinte inciso XXVI:

““Art. 74.....
.....
XXVI- aprovar planos de loteamento através de lei.” (AC)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Ulisses Guimarães, 02 de abril de 2018

**Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
FILETI**
(Líder da Bancada do PSD)

Ver. FÁBIO APARECIDO LUDUVIRE
(Líder da Bancada do PSDB)

Protocolo n°: CMMG 06/04/2018 - 13:37:47 00910/2018